

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 002/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Fabiano Messias de Castro	Chefe de Procuradoria AD-1	15	10/11/17
José Fernando de Oliveira Garcia			
Ligiane Pereira dos Santos			
Florêncio Mesquita da Silva	Assessor I AD-1	15	10/11/17
Debora Joseline Gomes Paiva			
Júlio César Lemos de Almeida			
Aidenir Farache Brito	Assessor II AD-2	14	10/11/17
André Luiz Queiroz de Oliveira			
Fábia Arruda Loreira dos Santos			
Christina Fischer	Assessor II AD-2	14	10/11/17
Alba Cristina Gomes da Silva			06/10/17
Antonia Lucia Fernandes Barroso			
Sérgio Martins D'Oliveira	Gerente AD-2	14	10/11/17
Raimunda Nonata Moreira Lopes			
Tânia Maria Queiroz Teles			

2. DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 005/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do poder executivo estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Nível	A contar
Fernanda Ferreira Gomes	13	04/12/2017

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 004/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a nomeação constante do decreto do dia 15 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo	Nível	A contar
Antônio Lopes de Souza	Assessor I AD-1	15	04/12/2017
José Carlos Monteiro de Souza	Assessor I AD-1	15	01/12/2017



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 004/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, a nomeação constante do decreto do dia 15 de Dezembro de 2017; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;

RESOLVE :

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico – Administrativa aos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo	Nível	A contar
Antônio Lopes de Souza	Assessor I AD-1	15	04/12/2017
José Carlos Monteiro de Souza	Assessor I AD-1	15	01/12/2017
João Costa Filho	Assessor II AD-2	14	04/12/2017
Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro	Assessor III AD-3	13	04/12/2017
Adriene Ribeiro Andrade	Assessor III AD-3	13	01/12/2017
José Soares Narbaes Junior	Assessor III AD-3	13	01/12/2017



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão